Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 65/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CALÇADÃO NO JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente urbanização da área existente defronte da portaria principal da Área de Lazer do Núcleo JK. A construção de um calçadõa com bolsões para o estacionamento de veículos, o plantio de árvores, grama, plantas ornamentais, a colocação de bancos e luminárias dariam um novo visual àquele local, eliminando de vez com o lamaçal que se forma nos dias chuvosos. O custo dessa obra seria insignificante diante do embelezamento e bem-estar que proporcionariam ao grande número de pompeenses e visitantes que costumam frequentar a Área de Lazer do Núcleo JK, alías, costumavam frequentar no passado quando as suas instalações ficavam diariamente à disposição da população.

OF 123/90

Sala das Sessões,

Em 12 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 12/03/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
OC. N.º 12.829
12 / 03 / 90

Diretor de Secretaria